RESOLUÇÃO Nº 005/2025.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS referente ao ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 5.818, de 01 de novembro de 2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

Considerando,

O Art. 2º do Decreto nº 1.655/2018 que dispõe sobre a prestação de contas de recursos financeiros transferidos do FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS.

O Art. 7º da Lei Municipal nº 5.818/2022 que estabelece os princípios da Politica de Assistência Social e dispõe sobre a estruturação e organização do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária em 24/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 24 de abril de 2025.

Meri Tanchella Bressan
Presidente CMAS